**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO**
**SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL**
ASSESSORIA JURÍDICA – SUB-MP

# 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/SUB.MP/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 6055.2019/0001504-4
**REFERÊNCIA:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°16/SMSUB/COGEL/2019
**PREGÃO ELETRONICO N°:** 01/ SMSUB /COGEL/2018
**CONTRATANTE:** PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
**CONTRATADA:** ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL do Termo de Contrato nº 007/SUB.MP/2019, por um **período de 12 (doze) meses** a partir de 25/07/2020.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sede da Subprefeitura São Miguel, presentes de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo / **SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° **05.535.758/0001-48**, sediada à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza n° 76 – Vila Jacuí – São Miguel Paulista – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. **DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS** e ora denominada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° **65.035.222/0001-95**, sediada à Av. Tâmara, 05 – Sala 24 – Carapicuíba / Centro – São Paulo – Telefone nº (011) 3611.1177, neste ato representada por seu representante legal, por se acharem de comum acordo nos termos do Despacho exarado pelo Subprefeito **SEI nº 030672231**, justificativa da área técnica **SEI nº 029892601**, bem como manifestação Jurídica **SEI nº 030671872**, do processo epigrafado, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 007/SUBMP/2019, cujo objeto é Limpeza Manual de Galerias, Córregos e Canais, por um período de **12 (doze) meses a partir de 25/07/2020**, pelo valor total estimado de R$ 1.031.777,28 (Hum milhão, trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo R$ 455.759,96 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) para o presente exercício. Para tanto, foram emitidas as Notas de Empenho nºs **59.507/2020** no valor de **R$ 428.547,39** (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)

e **59.511/2020** no valor de **R$ 27.212,57** (vinte e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), **onerando a dotação 63.10.17.512.3005.2367.3390.3900.00.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 17 de julho de 2020

**DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS**
Subprefeito de São Miguel
SUB.MP

**ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ 65.035.222/0001-95

**Testemunhas:**

1)_____ 2)_____